

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

CONTROLADORIA GERAL Poder Executivo

A Vs^a Excelência Sr.
Nilson Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal

A Controladoria Geral, responsável pelo município de Santa Barbara, nomeado através do Decreto nº 034\2019, nos Termos do § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.410\TCM de 25 de fevereiro de 2014, declara ao Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará, que analisou o processo 50\0052019-PP SRP PMSBP\FMS .

Considerando a solicitação do Secretário Laucy da Costa, onde pede aditivo de 25% nos contratos n ° 0606001\2019, nº 0606002\2019, 0606003\2019, 0606004\2019, 0606005\2019, 0606006\2019, com a justificativa de envio equivocado de quantidade, conforme exposto na justificativa. Por se tratar de saúde pública esta controladoria não vai se opor ao pedido, pois é previsto na lei 8.666\93, quanto ao sr. Secretario deveria cobrar do responsável que solicitou esta demanda e advertir, pois não podemos cometer esse tipo de falha, quando se trata de saúde da população de Santa Barbara do Pará.

Informo também que o TCM\PA está acompanhando e fiscalizando de perto este município, não podemos correr o risco de ficar sem remédios nos postos de saúde.

Acompanhando a Comissão de Licitação e o setor Jurídico, dou conformidade ao procedimento e encaminhamento autos para assinatura dos contratos.

Santa Barbara do Pará 17 de junho de 2019.

Joao Igor Nascimento Garcez
Controlador Geral